



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001031

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 004/2021.
- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2020.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001031

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 004/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.963.995/0001-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, nº 174, Centro, CEP 45.416, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARIA APARECIDA GOMES ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, portadora do RG 02.439.285-56 e CPF 287.571.458-90

OBJETO: Execução de **PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2021**, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação instituída pela Resolução CMDCA nº 04/2021, cujo resultado se deu na forma do Parecer 02/2021, publicado na Edição nº 968, de 17/06/2021 do Diário Oficial do Município, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, com cronograma de transferência modificado pela Resolução CMDCA nº 14/2021, de 24/09/2021

VALOR: R\$ 50.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 0356/2019, de 11 de abril de 2019, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 02.2021, Resoluções CMDCA nº 02/2021, 04/2021 e 06/2021 e Parecer CMDCA 02/2021, que divulgou o Resultado na Edição nº 968, de 17/06/2021 do Diário Oficial do Município

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o **AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.963.995/0001-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, nº 174, Centro, CEP 45.416, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARIA APARECIDA GOMES ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, portadora do RG 02.439.285-56 e CPF 287.571.458-90, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o **PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2021**, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela **AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE**.

A Organização Social Beneficiária prospectou junto ao Banco do Nordeste do Brasil e recebeu o financiamento do **PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2021**, financiados e com execução fiscalizada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente após avaliação do Conselho Municipal do Direitos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001031

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano 6



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 02/2021, que divulgou o Resultado na Edição nº 968, de 17/06/2021 do Diário Oficial do Município.

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do **PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2021** elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 02/2021, de 11 de maio de 2021, conforme condições propostas no Projeto, que teve o cronograma modificado pela Resolução CMDCA nº 14/2021, de 24/09/2021, decorrente de Ata de Sessão do Conselho realizada em 22/09/2021.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de **cinco dias**, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2021.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001031

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 151/2020, CUJO OBJETO É A REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 27.662.142/0001-70. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, DESDE 02/09/2021 A 28/04/2021. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. 02 DE SETEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001031

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2021.

O Pregoeiro, designado na Portaria nº 001 do dia 05 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2021 às 14:00h, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de seguro total para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração do município de Presidente Tancredo Neves, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br sob o nº **900143** e <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, no Acesso à Informação: Editais de Licitação – Íntegra. Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2021.

Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.